



INDICAÇÃO Nº

IND 6084/2009

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em, 04/02/09.

Assessoria de Planário e Distribuição
Chefe de Assessoria
Matr. 12094-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a realização das medidas, legais e administrativas, necessárias para a concessão das escrituras dos lotes aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a realização das medidas, legais e administrativas, necessárias para a concessão das escrituras dos lotes aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6084/2009

Folha Nº 1 de 1

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo II apresenta uma demanda crescente pela disponibilização da escritura dos lotes onde moram, por ser uma medida de justiça e necessária para viabilizar o desenvolvimento da comunidade.

Nesse sentido, reputa-se necessário que o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal tome as providências para a realização das medidas, legais e administrativas, necessárias para a concessão das escrituras dos lotes aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

Dessa forma, o poder público deve envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROF. 16-DEZ-2008 11:47 000002